PORTARIA N.º 199/2012

De 24 de Agosto de 2012.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 à Senhora **EDNA RODRIGUES DA SILVA PEDRETE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 698882 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 667.740.632.68, servidora municipal efetiva/estável no cargo de Apoio Administrativo Educacional, do período de **04/06/2012 à 04/06/2014**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 04 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
E publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____